



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 101/2024

02 de setembro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LAIS DA SILVA
TEIXEIRA FABRÍCIO, COM CONVERSÃO DE 1/3
DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR
DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Lais da Silva Teixeira Fabrício, a partir do dia 03 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

6F9A7F015E4E492F83D54CE3329243A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 02/09/2024 14:40:41

CPF:***.***-.110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6F9A7F015E4E492F83D54CE3329243A1>